



RESOLUÇÃO SMS/CMS- 001, de 07 de fevereiro de 2024

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Japaratuba, Estado de Sergipe, em sua trecentésima décima oitava reunião, de caráter ordinário, datada de 07 de fevereiro de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições da Constituição da República Federativa do Brasil, Título VIII, Capítulo II; das LEIS FEDERAIS-8080 e 8142/1990; MUNICIPAIS-627/2015, DECRETO 4349/2023.

Considerando a apreciação pelo Pleno, via Relatório da CAPOCAM, do documento: **PAS/2023**

RESOLVE:

Aprovar, a Programação Anual de Saúde – 2023/ **PAS**.


Claudia Maria Ramos Santos
Presidente do CMS
DELIBERAÇÃO SMS/CMS-002,
de 20 de setembro de 2023


Homologo a RESOLUÇÃO SMS/CMS- 001,
de 07 de fevereiro de 2024,
nos termos do DECRETO-1889,
de 06 de janeiro de 2021.
Nara Amanda Veiga Barreto

Nara Amanda Veiga Barreto
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 1889 - 01/01/2020